

CAPÍTULO 5

AGRICULTURA FAMILIAR, GÊNERO E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Data de aceite: 02/07/2025

Júlia Laís Macedo Ferro

A agricultura é uma das atividades mais antigas do mundo, nos tempos medievais ela foi a responsável por agrupar as vilas e seus moradores, que dela tiravam seu sustento e a moeda para os câmbios. Além disso, nos tempos atuais tem sido o centro de muitos debates sobre o desenvolvimento sustentável, sendo um reconhecimento para a dedicação de conjuntos de agricultores que veem buscando reconhecimento através das políticas públicas (Filho, Heineck, Benvenutti, 2018).

Após a revolução industrial, as indústrias tiveram forte influência na agricultura, ao fornecer as primeiras máquinas eficazes, ademais também proporcionou mercados urbanos em expansão, pelo maior número de habitantes e pelo poder aquisitivo maior, dessa forma o campo se tornou cada vez mais dependente da cidade (Filho, Heineck, Benvenutti, 2018).

A partir daí, a agricultura passou a adotar de maneira progressiva o modelo euro-americano, que consiste na intensa utilização de fertilizantes e insumos para produção agrícola, combinadas a sementes de alta qualidade e a aplicação de processos mecânicos na produção de alimentos (Filho, Heineck, Benvenutti, 2018).

No Brasil, o termo agricultura familiar começou a ganhar legitimidade em meados dos anos 90, substituindo as expressões pequenos produtores e agricultores de subsistência. Em 1996, houve a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (Aquino, Alves, Vidal, 2020).

Este programa foi um marco significativo, por ter sido o pioneiro, além disso ele foi o resultado da luta da sociedade e dos sindicatos do campo, através dele foi possível a identificação e quantificação dos estabelecimentos agrícolas familiares, proporcionando aos mesmos uma relevância concreta para

orientar a intervenção governamental, referente a financiamento com juros subsidiados, assistência técnica, ordenamento territorial e formas diferenciadas de garantia de compra da produção (Aquino, Alves, Vidal, 2020).

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2018, a região Nordeste possui uma área de 1,56 milhões de km² e abriga cerca de 57 milhões de habitantes. Apesar dos efeitos da seca a agricultura familiar ainda é a principal forma de produção e trabalho, tendo cerca de 79,2% de agricultores familiares (Aquino, Alves, Vidal, 2020).

O Censo Agropecuário 2006, ressalta que como no Nordeste a agricultura familiar é a forma de produção predominante no campo, ademais representa metade desse tipo de produção do país, ela é muito importante na geração de ocupações, na produção de alimentos e nas cadeias produtivas que formam o Produto Interno Bruto (PIB) da região (Aquino, Alves, Vidal, 2020).

Além de ser essencial para a economia, a agricultura também desempenha um papel muito importante na sustentabilidade, em especial a agricultura familiar. Em sua definição, sustentabilidade é: suprir as necessidades da geração atual sem comprometer as necessidades das gerações futuras. Seguindo este conceito, a agricultura familiar possui algumas características que a tornam capaz de proporcionar a sustentabilidade em grande escala (Silva, Gomes, Monteiro, 2021).

Sua maior característica é possuir um cultivo diversificado, dessa forma gerando menos necessidade de insumos industriais e defensivos agrícolas, ou seja, os agrotóxicos. Ademais, as propriedades familiares tem menor propensão a substituir a mão de obra humana por máquinas, diminuindo assim o uso de combustíveis poluentes (Silva, Gomes, Monteiro, 2021).

O Brasil, por ser um país com agricultura em grande parte do seu território, tem um grande potencial de desenvolver a agricultura sustentável, porém para que seja bem-sucedido é necessário considerar alguns fatores físicos como: solo, clima, vegetação e relevo, e humanos como: cultura de família e modo de vida. Isso é necessário pois o Brasil é um país extremamente diversificado, tanto em seu ecossistema como em sua economia (Silva, Gomes, Monteiro, 2021).

Em países desenvolvidos como Estados Unidos e Japão, o apoio à agricultura familiar é uma realidade que demonstra ótimos índices, que varia desde o acesso à terra até o incentivo à reforma agrária. No Brasil, ainda é uma realidade muito recente, pois somente nos últimos anos o Governo tem feito um maior investimento na agricultura familiar, através das políticas públicas voltadas para extensão rural e assistência técnica, aquisição de alimentos, de produção de agrocombustíveis, entre outros (Santos *et al.*, 2014).

É fato que a agricultura familiar se alinha com o conceito de sustentabilidade, pois é uma atividade relacionada ao uso de recursos naturais, utiliza menos tecnologias modernas e é menos intensa do que a agricultura convencional quando se trata do uso de insumos externos (Santos *et al.*, 2014).

Na agricultura sustentável estão contidos alguns elementos, como: uma produção estável e eficiente dos recursos produtivos, a segurança e autossuficiência alimentar, o uso de práticas de manejo agroecológico, a preservação da agricultura familiar e da cultura local, da autogestão e participação dos agricultores, além da conservação e recuperação dos recursos naturais (Santos *et al.*, 2014).

Sendo assim, a agroecologia é um caminho que concilia a agricultura familiar e a sustentabilidade para o espaço rural. Por um lado, ela é o estudo de processos econômicos e de agrossistemas, e por outro, é um agente para as mudanças sociais e ecológicas complexas que sejam necessárias para que a agricultura possa ter uma base verdadeiramente sustentável (Santos *et al.*, 2014).

No Brasil, os primeiros passos para o desenvolvimento de tal agricultura, foram dados com a Lei nº 10.831/2003 e mais recentemente com o Decreto de nº 7.794/2012, o qual institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, em que são previstas ações de pesquisa, assistência técnica, gestão ambiental, formação profissional, financiamento para o setor e estímulos à produção (Santos *et al.*, 2014).

Para que esse tipo de agricultura consiga se firmar, é necessário também que haja um processo de comercialização que vise: democratizar, popularizar e massificar o consumo de produtos ecológicos; encurtar a distância entre produtores e consumidores, estimulando relações solidárias entre eles; valorizar os serviços socioambientais gerados; fazer com que os benefícios da comercialização sejam compartilhados entre todos os envolvidos; promover a cooperação, a transparência e a complementariedade entre os agentes do processo de comercialização; e possibilitar uma crescente inclusão de agricultores e consumidores no mercado (Santos *et al.*, 2014).

Devido aos acontecimentos já citados anteriormente, o comércio de alimentos orgânicos tem estado em expansão no Brasil, seus consumidores são mais exigentes e buscam alimentos de melhor qualidade, que possuam certificação e que tenham sido produzidos por meio de métodos de manejo alternativos aos agrotóxicos (Oliveira *et al.*, 2024).

As tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) têm sido essenciais para disseminar o conhecimento e as boas práticas entre os produtores orgânicos, além de aumentar a visibilidade e a competitividade desse setor. Estas são ferramentas transversais que podem auxiliar no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável propostos pela ONU (Organização das Nações Unidas) (Oliveira *et al.*, 2024).

Se mostram cruciais para a eficiente gestão dos negócios, auxiliando os produtores na administração dos recursos disponíveis, possibilitando maior controle sobre os custos envolvidos na produção, conferindo uma melhor utilização dos insumos, e propiciando a identificação de falhas e oportunidades de otimização dos processos produtivos (Oliveira *et al.*, 2024).

Nos dias de hoje, o mercado de trabalho ainda é marcado por diversas desigualdades, e uma que merece destaque é a de gênero. São observadas algumas disparidades entre homens e mulheres, como: mulheres presentes em menores proporções no mercado de trabalho, diferença salarial em favor dos homens e as mulheres ainda são a maioria nos trabalhos informais (Santos, Almeida, 2024).

É importante ressaltar que este cenário é resultado de formatos históricos, existe uma divisão sexual do trabalho em que os homens estão associados a atividades produtivas e as mulheres em atividades reprodutivas, como resultado disso os homens assumem cargos de maior grandeza social e funções superiores no âmbito econômico e as mulheres acabam ligadas a atividades de reprodução biológica e afazeres de domésticos (Santos, Almeida, 2024).

Diante deste cenário, a mulher se torna mais vulnerável a ter uma condição de pobreza, e assim começa a ganhar espaço e legitimidade o conceito de “feminização da pobreza”, o qual foi utilizado para avaliar a situação de mulheres que na ausência do companheiro ou marido, precisavam suprir o sustento de toda a família (Santos, Almeida, 2024).

O Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro, em 2018, analisou o percentual de pessoas em conjuntos familiares sem cônjuge, com filho (s) de até 14 anos e que tinham mulheres como pessoa de referência, e concluiu que cerca de 23,7% (mulheres negras) e 13,9% (mulheres brancas) apresentavam condições de extrema pobreza (Santos, Almeida, 2024).

Quadro este que foi agravado devido ao surgimento da pandemia de Covid-19 no ano de 2020, em que foram necessários períodos de quarentena e reclusão domiciliar, e as mulheres ficaram expostas a grandes obstáculos como, a suspensão dos serviços de educação presenciais dos filhos, o elevado risco da perda do emprego e a exposição a situações de violência, abuso, exploração e assédio (Santos, Almeida, 2024).

Além das mulheres, outro público que merece destaque quando se trata de agricultura familiar, é o jovem. A decisão em continuar ou não na propriedade rural está ligada a fatores como políticas públicas atraentes, direcionamento acadêmico estudantil no desenvolvimento das pequenas propriedades rurais, proximidade e atratividade dos centros urbanos, influências relacionadas à composição da família, como o nível de riqueza, de escolaridade, faixa etária e gênero (Oliveira, Mendes, Vasconcelos, 2021).

Alguns fatores como, as mudanças na relação rural-urbano, o maior acesso à informação e a educação usualmente urbana, transformaram o trabalho no campo em uma opção e não mais uma necessidade. Em muitas ocasiões o êxodo dos jovens rurais é estimulado pelos pais, que buscam proporcionar uma condição melhor de estudos aos filhos (Oliveira *et al.*, 2024).

A condição de permanecer na propriedade rural, retornar a ela ou sair dela, depende de alguns aspectos como: sentimento, independência financeira, melhor qualidade de vida

no campo e apoio da família para gerenciar o negócio. O aspecto mais relevante capaz de estimular a permanência ou não do jovem no campo é o processo de sucessão rural (Oliveira *et al.*, 2024).

Existem alguns elementos chave nesse processo, tais como: a vontade do filho em ficar e assumir a propriedade; a dificuldade em decidir entre os filhos quem será o sucessor; a resistência do pai em transferir a gestão e o controle da propriedade; e a falta de planejamento no processo sucessório. Elementos esses capazes de gerar conflitos e várias interpretações que se tornam cruciais nesse processo de permanência ou não do jovem no campo (Oliveira *et al.*, 2024).

Ademais, na cultura popular as plantas sempre tiveram importância fundamental, em diversas situações, mas especialmente para potenciais terapias. Desde o início das civilizações o cuidado a saúde era desenvolvido por mulheres, este que era passado entre as gerações, não havendo prestígio e poder social (Badke *et al.*, 2012).

Com o avanço da ciência da saúde, foram desenvolvidos novos tipos de terapêutica como os medicamentos industrializados, estes que foram aos poucos introduzidos na sociedade por profissionais da saúde e campanhas publicitárias dos laboratórios produtores dos mesmos, em que falavam de promessas de cura (Santos, Almeida, 2024).

Além disso, a indústria farmacêutica buscou relacionar o uso de plantas com as credícies populares, ou seja, que não possuíam validação científica, dessa forma desqualificando o saber popular sobre plantas medicinais. Seu primeiro pico de desenvolvimento aconteceu em meados dos anos 1960, através de movimentos contraculturais em países como Estados Unidos, França e Alemanha (Castro, Figueiredo, 2020).

A partir de então, começou a surgir divergências entre os paradigmas que tangiam o cuidado à saúde básica. De um lado, a medicina moderna, em que o doente é o paciente e o médico é o agente externo que através da tecnologia e medicamentos sintéticos irá curar a doença. E do outro lado, a medicina tradicional, que tem por base a precaução e a prevenção de doenças e através da qual o próprio doente pode realizar um autocuidado prévio, advindo do saber tradicional e popular acumulado culturalmente (Castro, Figueiredo, 2020).

Apesar disso, as plantas continuaram a ser utilizadas, em algumas regiões, como uma alternativa de tratamento e atualmente alguns fatores vem contribuindo para o aumento da utilização das mesmas, como: o alto custo dos medicamentos industrializados, o difícil acesso da população à assistência médica e a novas tendências de uso de produtos de origem natural (Santos, Almeida, 2024).

No ano de 1978, na atual República do Cazaquistão (antiga União Soviética), aconteceu a Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde, onde foi elaborada a Declaração de Alma-Ata, a qual reconheceu a colaboração dos praticantes das medicinas tradicionais nos cuidados primários à saúde. A partir daí, começou a haver

a recomendação para que os países membros da OMS (Organização Mundial da Saúde) adicionassem os métodos de medicina tradicional nas suas políticas públicas de saúde (Castro, Figueiredo, 2020).

Então, em 2002 foi lançado o documento “Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005”, que reafirma a recomendação da OMS para que os países membro formulem seus planos, programas, projetos e políticas de saúde observando as práticas integrativas e complementares oriundas das suas populações. Também possibilitou uma gestão mais ampliada dos programas de Medicinas Tradicionais, favorecendo uma análise dos benefícios e desafios da implementação destas práticas (Castro, Figueiredo, 2020).

Devido a este panorama, no Brasil, houve a necessidade da legitimação e a institucionalização do uso de plantas medicinais, para isso em 2006, foi criada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), com o objetivo de garantir o acesso aos fitoterápicos e a serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade (Santos, Almeida, 2024).

Para facilitar esse acesso o Ministério da Saúde (MS), criou o “Formulário de Fitoterápicos Farmacopeia Brasileira”, em que há recomendações de uso e diversas outras informações sobre uma série de medicamentos de base fitoterápicas que foram analisados pela Fundação Oswaldo Cruz e órgãos de pesquisa vinculados a reconhecidas universidades federais e estaduais, como a dos estados do Amapá, Paraná e São Paulo, e das cidades de Campina Grande (PB), Ribeirão Preto (SP) e Santa Maria (RS) (Santos, Almeida, 2024).

Logo após, também foi criado o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, em 2007, visando garantir a população o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicas, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e a indústria nacional (Santos, Almeida, 2024).

Os objetivos deste programa incluem: inserir plantas medicinais e fitoterápicos nos serviços oferecidos pelo SUS com segurança e eficácia; promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos; estabelecer mecanismos de incentivo ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de plantas medicinais e fitoterápicas, com vistas ao fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e incremento das exportações de fitoterápicos e insumos relacionados (Santos, Almeida, 2024).

Na intenção de facilitar o acesso da população as informações seguras sobre esses fitoterápicos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que é responsável pelo controle sanitário de medicamentos, alimentos, cosméticos, saneanentes, derivados do tabaco, produtos médicos, sangue, hemoderivados e serviços de saúde, entre outros, em 2011 lançou o primeiro “Formulário de fitoterápicos, farmacopeia brasileira” (Santos, Almeida, 2024).

Neste formulário continham receitas de pomadas, tinturas, xaropes e chás, para uso popular, incentivando assim a preparação de remédios caseiros produzidos com plantas medicinais de fácil acesso à população. No ano de 2015, a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (RJ) lançou o “Guia prático de plantas medicinais”, onde havia informações acerca do armazenamento, reconhecimento de espécies e formas de uso de dezenove plantas, complementado assim o Formulário da ANVISA (Santos, Almeida, 2024).

Dentre as espécies mais difundidas estão: Guaco, da espécie Mikania Laevegata, utilizado em infecções respiratórias; Aroeira, da espécie Shinus terebenthifolius, utilizado em cistites e infecções vaginais; e a espinheira santa, da espécie Maytenus Illicifolia, utilizado para infecções gástricas (Santos, Almeida 2024).

O maior desafio da institucionalização dessa prática está na forma como essa política pública pode vir a priorizar a indústria farmacêutica e ao mercado de fitoterápicos das multinacionais, desvalorizando assim o saber popular. Pesquisas apontam o aumento do uso de fitoterápicos industrializados em detrimento ao uso das plantas in natura, impulsionando o monopólio na fabricação dos fitoterápicos por empresas estrangeiras e multinacionais (Santos, Almeida, 2024).

Outro elemento importante na legitimação da agricultura, são as organizações de agricultores. Segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no ano de 2009, no Brasil, existiam somente 91 empreendimentos da agricultura familiar com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), com mais de 11.674 de associados (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

Com a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, e a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Lei nº 11.947/2009, foi possível dar uma maior visibilidade a esses grupos e no ano de 2015, já foram registrados 4.083 empreendimentos com a DAP jurídica e 625.608 associados, os números demonstram o quanto as políticas têm induzido a criação de organizações formais dos agricultores (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

Ambos os programas foram formulados, para serem estratégias de segurança alimentar e nutricional e de combate à fome, buscando uma conexão entre produção e consumo através da compra institucional de alimentos da agricultura familiar (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

A Lei nº 11.947, estipula que, municípios e estados brasileiros precisam investir no mínimo 30% dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de alimentos das famílias de agricultores. Somente serão isentos da compra se os fornecedores não tiveram condições de realizar o fornecimento regular e/ou não apresentem condições sanitárias adequadas (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

Estes programas permitiram um grande avanço no combate à pobreza rural e à insegurança alimentar, além disso, proporcionou o fortalecimento das organizações da agricultura familiar, a ampliação das relações das organizações locais da agricultura familiar

com os agentes governamentais, o aumento da produção dos agricultores familiares e a valorização dos produtos locais (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

No entanto, esse processo de compra e venda dos gêneros alimentícios é complexo, pois envolve diferentes tipos de ações relacionadas à potencialização da produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos no município. Devido a isso, existem algumas dificuldades em concretizar as ações de compra dos alimentos da agricultura familiar, como: a falta de compreensão da legislação, os problemas políticos, a falta de organização social e produtiva e a escala de produção (Freitas; Fereira; Freitas, 2019).

Outro fator que vem trazendo desafios para a agricultura familiar é a mudança climática. Nos últimos anos tem havido um aumento na frequência e na intensidade de eventos climáticos extremos, como inundações, alagamentos, deslizamentos, movimentos de massa e seca para algumas regiões, diante desta situação os agricultores familiares são os mais afetados, pois apresentam maior vulnerabilidade, maior exposição e menor condição de adaptação (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

A vulnerabilidade mede a característica, a magnitude e a taxa de ameaça climática ao qual o sistema é exposto. A exposição trata do nível de duração e/ou extensão que as pessoas, as espécies, os ecossistemas, os meios de subsistência, a infraestrutura e os recursos econômicos, sociais ou culturais estão em contato com a ameaça climática (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

A capacidade adaptativa mede o quanto o sistema, o indivíduo, a instituição ou qualquer outro órgão é capaz de lidar com possíveis danos, aproveitar oportunidades ou se ajustar às consequências dessa mudança climática. Essa adaptação pode ser classificada em incremental ou transformacional (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

A adaptação incremental trata da promoção de ações e comportamentos que reduzem perdas ou aumentam os benefícios da variação climática e dos eventos climáticos extremos, sem a necessidade de reorganização permanente ou uma mudança fundamental do sistema. Já a adaptação transformacional é aquela que adota medidas que mudam os atributos fundamentais dos sistemas socioecológicos, em antecipação as mudanças climáticas e seus impactos (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

Como exemplo de algumas mudanças climáticas e suas medidas de adaptação, estão: alteração das épocas de chuva e estiagem - mudanças no calendário agrícola; Longos períodos de estiagem – plantio direto, terraços e plantio em nível; Chuvas aís intensas – sistemas agroflorestais, produção orgânica e práticas conservacionistas; Diminuição da disponibilidade de água – cobertura do solo com palhada e adubação verde; Movimento de massa ou deslizamento de morros – recuperação de áreas degradadas e manter área florestal; Erosão do solo – cobertura do solo com palhada, rotação de culturas, terraços, plantio em nível e plantio direto; Perda de áreas agricultáveis – rotação de culturas, consórcios e cultivos protegidos; e seca de nascentes – proteção de nascentes, cobertura do solo com palhada e adubação verde (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

Segundo o IBGE, em 2006, no Brasil, a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% do mercado de alimentos para algumas culturas de cultivo, podendo contribuir para reduzir a pobreza e para melhorar a segurança alimentar. As mulheres são agentes de enorme importância nesse setor, levando em consideração que, segundo a Food and Agriculture Organization (FAO), são 43% do total de trabalhadores em áreas rurais de países em desenvolvimento, e gastam em média 372 horas, por ano, em atividades rurais, enquanto os homens gastam em média 368 horas, por ano. A equidade no acesso aos fatores de produção e informação poderia aumentar a produção agrícola no mundo em desenvolvimento em 2,5 a 4% (Lima, Santos, Vasconcelos, 2016).

A despeito de todos esses dados, as mulheres ainda enfrentam diversas dificuldades, como falta de infraestruturas e serviços, papéis culturais historicamente atribuídos, volatilidade dos mercados, discriminação de instituições, restrição de direitos de propriedade intelectual, à mudança climática, a falta de acesso a programas sociais, instabilidade econômicas, restrição no acesso à terra, ao crédito e ao apoio financeiro (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

Em relação aos direitos de propriedade, a Constituição Federal Brasileira estabelece a titulação conjunta obrigatória para o casal, além dela também existe a Portaria do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) de nº 981 de 2003, que estabelece os procedimentos para cadastramento, apuração do descumprimento de regras de utilização, cobrança, renegociação e remissão dos créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, causando a diminuição nas práticas de submissão das mulheres em relação dos homens, nas esferas privadas das propriedades rurais (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

Ademais o Programa Bolsa Família (PBF) contribui para o empoderamento das mulheres, tendo em vista que 90% dos titulares do programa são mulheres. Apesar disso, os desafios quanto a efetivação da igualdade de gênero no Brasil ainda persiste. Outro fator que contribui é o fato de que as mulheres gastam em média 202 horas por ano em atividades domésticas não remuneradas, enquanto o homem gasta apenas 52 horas por ano (Oliveira, Prado, Monteiro, 2022).

Diante do exposto, é notório que a agricultura familiar vem ganhando espaço nos últimos anos e com a ajuda das políticas públicas também vem sendo legitimada, no entanto ainda existem diversos desafios para que ela possa ocupar o seu devido lugar. Além disso, ela é um elemento fundamental quando se trata de sustentabilidade.

É possível observar também que a mulher tem um grande destaque neste tipo de agricultura e que apesar de tantas lutas ainda ocupa um espaço inferior quando comparadas aos homens, sendo necessário políticas mais efetivas para que as mesmas possam ter igualdade nas condições de trabalho.

Ademais, a agricultura familiar tem uma enorme contribuição quando se trata de ervas medicinais e seu uso domiciliar, através dos inúmeros meios de informação e das

políticas públicas foi possível que este tipo de agricultura ganhasse mais espaço e mais respeito, no entanto, ainda existem muitos obstáculos, em especial em relação as grandes indústrias farmacêuticas, sendo necessário uma fiscalização mais efetiva para que os pequenos agricultores não fiquem em segundo plano.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. R. DE; ALVES, M. O.; VIDAL, M. DE F. Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental (BRUA)*: n. 23, v. 23, p. 97–110, 2021;
- BADKE, M. R. et al. Saberes e práticas populares de cuidado em saúde com o uso de plantas medicinais. *Texto & contexto enfermagem*, v. 21, n. 2, p. 363–370, 2012;
- CASTRO, M. R. DE; FIGUEIREDO, F. F. 240. Estudos e pesquisas sobre o uso de plantas medicinais e fitoterápicas no Brasil: caminhos e desafios. *Ar@cne*, 2020;
- FILHO, L. A. F.; HEINECK, J. A.; DASILVA BENVENUTTI, N. AGRICULTURA FAMILIAR – UMA HISTÓRIA, UM LEGADO! Disponível em: <https://www.famper.com.br/arquivos/imagens/revistaelectronica/agricultura-familiar-uma-historia-um-legado_1543941183.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2024;
- FREITAS, A. F. DE; FERREIRA, M. A. M.; FREITAS, A. F. DE. A Trajetória das Organizações de Agricultores Familiares e a Implementação de Políticas Públicas: um estudo de dois casos. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 57, n. 1, p. 9–28, 2019;
- LIMA, A. B.; DOS SANTOS, B. A.; VASCONCELOS, I. C. Desafios e perspectivas para as mulheres rurais no Brasil sob a ótica da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. *One Pager Portuguese*, 2016;
- OLIVEIRA, M. A. DE et al. Inovações na agricultura orgânica: revisão sistemática e bibliométrica de literatura. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 62, n. 2, 2024;
- OLIVEIRA, M. F.; MENDES, L.; VASCONCELOS, A. C. VAN H. Desafios à permanência do jovem no meio rural: um estudo de casos em Piracicaba-SP e Uberlândia-MG. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 59, n. 2, 2021;
- OLIVEIRA, S. F.; PRADO, R. B.; MONTEIRO, J. M. G. Impactos das mudanças climáticas na produção agrícola e medidas de adaptação sob a percepção de atores e produtores rurais de Nova Friburgo, RJ. *Interações (Campo Grande)*, p. 1179–1201, 2022;
- SANTOS, C. F. DOS et al. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. *Ambiente & sociedade*, v. 17, n. 2, p. 33–52, 2014;
- SANTOS, M. H. P.; ALMEIDA, A. C. Feminização da pobreza: uma análise sobre privações em aspectos relacionados à pobreza em tempos de covid-19. *Rev. Econ. NE*, Fortaleza, v. 55, n. 2, p. 125-143, abr./jun., 2024;
- SILVA, E. F.; GOMES, M. L. M.; MONTEIRO, J. V. Importância social, econômica e sustentável da agricultura familiar. *7º Congresso Tecnológico da Fatec Mococa*, v. 4 n. 1, 2021.